



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ**

**Processo Administrativo: 0025900-41.2016.5.13.000**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 147/2016**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 01/12/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, referendar o despacho de Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente que autorizou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, e sem ônus para este Regional, o afastamento do Juiz do Trabalho ALBÉRICO VIANA BEZERRA de suas funções judicantes, no período de 09 a 25.01.2017, para participar do Curso Derechos Humanos Laborales y Regulación Del Trabajo en la Crisis - Universidad de Castilla-La Mancha, Toledo - Espanha.

Observações: Ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade; Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Paulo Maia Filho.

**MARIA CARDOSO BORGES  
Secretária do Tribunal Pleno  
e de Coordenação Judiciária - Substituta**